



AUTORIZAÇÃO DE REABERTURA DO PREGÃO Nº 014/2025 RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA POR ORDEM JUDICIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: contratação de serviços de gestão da frota de veículos automotores dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, e serviços de chaveiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas, o Sr. Paulo Cesar de Farias no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à **decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0002564-77.2025.8.17.3250**, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, **TORNA PÚBLICA a reclassificação da proposta** da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 03.307.395/0001-68.:

- **Empresa Reclassificada:** MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.
- **CNPJ:** 03.307.395/0001-68
- **DETERMINAR:** à Autoridade Coatora que adote as providências administrativas cabíveis para revogar a adjudicação e os contratos firmados com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
- **MOTIVO: DECLARAR A NULIDADE** dos atos administrativos que decorreram da desclassificação da proposta apresentada pela impetrante MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA no Pregão Eletrônico n.º 014/2025;

Devido a Decisão Judicial, fica convocada a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 03.307.395/0001-68, a apresentar seus documentos de habilitação, no sistema eletrônico BNC, em sessão pública que acontecerá na próxima sexta-feira, dia 23 de janeiro de 2026, as 11 horas 00 minutos.



Ficam os demais licitantes cientes de que os prazos recursais administrativos ficam restritos aos pontos não cobertos pela decisão judicial.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de janeiro de 2026.

**PAULO CESAR DE
FARIAS:0081783248**

Digitally signed by PAULO
CESAR DE FARIAS:00817832483
Date: 2026.01.21 13:55:34 -03'00'

3

PAULO CESAR DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DE PESSOAS